Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 26 de Novembro de 2014 • Diario Municipal de Goiás • ANO IV | Nº 0730

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA

PORTARIA –S.A. D. N° 671 de 24 de novembro de 2014.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2014 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar ao CONTROLADOR INTERNO, senhor Olgaídes Tiago Queiroz, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento, o valor e R$ 90,00 (noventa reais), correspondente a 01 (uma) diária, referente ao deslocamento à cidade de Goiânia – GO no dia 24 do corrente mês, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2014, itens 2.2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 24 de novembro de 2014.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Diretoria Executiva 2013/15

Presidente: Cleudes Baré Bernardes, Bom Jardim de Goiás-GO

Vice-Presidente: Itamar Sebastião Barreto - Formosa-GO
Diretor Financeiro: Leonardo de Oliveira Brito - Firminópolis-GO
Diretor Administrativo: Mércia Regeane Lima Cesilo - São Luis de Montes Belos-GO
Diretor Financeiro Substituto: Paulo Sergio de Rezende - Hidrolândia-GO
Diretor Administrativo Substituto: Selma de Oliveira Bastos - Goiás-GO

Secretário Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão*gratuita*pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

O Diário Municipal de Goiás é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:08766884

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2014

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Buriti Alegre, por intermédio do pregoeiro oficial, **TORNA PUBLICO** a homologação do Pregão Presencial nº 033/2014, Autos nº 4729/2014, conforme descritos abaixo:

ITEM	EMPRESA
1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31	Nome: JOSE APARECIDO DA CUNHA-47621494115 CNPJ: 12.994.417/0001-04 Valor:103.996,40

Os preços registrados encontram-se disponíveis no site da prefeitura: www.buritialegre.go.gov.br,

BURITI ALEGRE GO, 25 de NOVEMBRO de 2014,

MARCO AURÉLIO INÁCIO DA SILVA,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Marco Aurélio Inácio da Silva
Código Identificador:B34BD511

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DO FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 009/2014

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DO FUNDEB DE GOIATUBA
CONTRATADA: VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato para a **Aquisição de Livros Didáticos Diversos**, conforme ata de julgamento do Pregão nº **042/2014**, nas quantidades especificadas nos anexos I do presente, que fazem parte integrante do mesmo.
VALOR: R$ 4.442,75 (quatro mil quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses
Início: 25/11/2014
Término: 25/11/2015
PAGAMENTO: O valor global a ser pago será de **R$ 4.442,75 (quatro mil quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos),** em 30 e 60 dias ao mês subseqüente ao vencido, mediante a apresentação da conta pelo contratado e a comprovada entrega da mercadoria.

Goiatuba - GO, 25 de Novembro de 2014.

MARCOS PEREIRA VIEIRA
Gestor do FUNDEB
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:536E64AA

FUNDO MUNICIPAL DO FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 008/2014

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DO FUNDEB DE GOIATUBA
CONTRATADA: GALLAFASSI EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato para a **Aquisição de Livros Didáticos Diversos**, conforme ata de julgamento do Pregão nº **042/2014**, nas quantidades especificadas nos anexos I do presente, que fazem parte integrante do mesmo.
VALOR: R$ 82.912,50 (oitenta e dois mil novecentos e doze reais e cinqüenta centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses
Início: 25/11/2014
Término: 25/11/2015
PAGAMENTO: O valor global a ser pago será de **R$ 82.912,50 (oitenta e dois mil novecentos e doze reais e cinqüenta centavos),** em 30 e 60 dias ao mês subseqüente ao vencido, mediante a apresentação da conta pelo contratado e a comprovada entrega da mercadoria.

Goiatuba - GO, 25 de novembro de 2014.

MARCOS PEREIRA VIEIRA
Gestor do FUNDEB
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:9D231091

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 388/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA
CONTRATADA: VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato para a **Aquisição de Livros Didáticos Diversos**, conforme ata de julgamento do Pregão nº **042/2014**, nas quantidades especificadas nos anexos I do presente, que fazem parte integrante do mesmo.
VALOR: R$ 13.328,25 (treze mil trezentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses
Início: 25/11/2014
Término: 25/11/2015
PAGAMENTO: O valor global a ser pago será de **R$ 13.328,25 (treze mil trezentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos),** em 30 e 60 dias ao mês subseqüente ao vencido, mediante a apresentação da conta pelo contratado e a comprovada entrega da mercadoria.

Goiatuba - GO, 25 de novembro de 2014.

JOSÉ NILTON RIBEIRO
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:8F56EE69

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 387/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA
CONTRATADA: GALLAFASSI EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato para a **Aquisição de Livros Didáticos Diversos**, conforme ata de julgamento do Pregão nº **042/2014**, nas quantidades especificadas nos anexos I do presente, que fazem parte integrante do mesmo.
VALOR: R$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinqüenta centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses
Início: 25/11/2014
Término: 25/11/2015
PAGAMENTO: O valor global a ser pago será de **R$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinqüenta centavos),** em 30 e 60 dias ao mês subseqüente ao vencido, mediante a apresentação da conta pelo contratado e a comprovada entrega da mercadoria.

Goiatuba - GO, 25 de novembro de 2014.

JOSÉ NILTON RIBEIRO
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:14443453

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 381/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA
CONTRATADA: V M DA ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato para a **Aquisição de Materiais Elétricos Diversos, Destinados a manutenção de iluminação pública**, conforme ata de julgamento do Pregão nº **041/2014**, nas quantidades especificadas nos anexos I do presente, que fazem parte integrante do mesmo.
VALOR: **R$ 7.790,00 (sete mil setecentos e noventa reais)**
PRAZO: 12 (doze) meses
Início: 25/11/2014
Término: 25/11/2015
PAGAMENTO: O valor global a ser pago será de **R$ 7.790,00 (sete mil setecentos e noventa reais),** em 30 e 60 dias do mês subsequente ao vencido, mediante a apresentação da conta pelo contratado e a comprovada entrega da mercadoria.

Goiatuba - GO, 25 de novembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
JOSE NILTON RIBEIRO
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:FA221999

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 382/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA
CONTRATADA: HEINRICH MIJOLARIO - EPP
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato para a **Aquisição de Materiais Elétricos Diversos, Destinados a manutenção de iluminação pública**, conforme ata de julgamento do Pregão nº **041/2014**, nas quantidades especificadas nos anexos I do presente, que fazem parte integrante do mesmo.
VALOR: **R$ 21.552,00 (vinte e um mil quinhentos e cinquenta e dois reais)**
PRAZO: 12 (doze) meses
Início: 25/11/2014
Término: 25/11/2015
PAGAMENTO: O valor global a ser pago será de **R$ 21.552,00 (vinte e um mil quinhentos e cinquenta e dois reais),** em 30 e 60 dias do mês subsequente ao vencido, mediante a apresentação da conta pelo contratado e a comprovada entrega da mercadoria.

Goiatuba - GO, 25 de novembro de 2014

Prefeitura Municipal de Goiatuba
JOSE NILTON RIBEIRO
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:73966929

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 383/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA
CONTRATADA: NACIONAL MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato para a **Aquisição de Materiais Elétricos Diversos, Destinados a manutenção de iluminação pública**, conforme ata de julgamento do Pregão nº **041/2014**, nas quantidades especificadas nos anexos I do presente, que fazem parte integrante do mesmo.
VALOR: **R$ 105.699,00 (cento e cinco mil seiscentos e noventa e nove reais)**
PRAZO: 12 (doze) meses
Início: 25/11/2014
Término: 25/11/2015
PAGAMENTO: O valor global a ser pago será de **R$ 105.699,00 (cento e cinco mil seiscentos e noventa e nove reais),** em 30 e 60 dias do mês subsequente ao vencido, mediante a apresentação da conta pelo contratado e a comprovada entrega da mercadoria.

Goiatuba - GO, 25 de novembro de 2014

Prefeitura Municipal de Goiatuba
JOSE NILTON RIBEIRO
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:E41B235A

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 384/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA
CONTRATADA: RBB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato para a **Aquisição de Materiais Elétricos Diversos, Destinados a manutenção de iluminação pública**, conforme ata de julgamento do Pregão nº **041/2014**, nas quantidades especificadas nos anexos I do presente, que fazem parte integrante do mesmo.
VALOR: **R$ 580,00 (QUINHENTOS E OITENTA REAIS)**
PRAZO: 12 (doze) meses
Início: 25/11/2014
Término: 25/11/2015
PAGAMENTO: O valor global a ser pago será de **R$ 580,00 (QUINHENTOS E OITENTA REAIS),** em 30 e 60 dias do mês subsequente ao vencido, mediante a apresentação da conta pelo contratado e a comprovada entrega da mercadoria.

Goiatuba - GO, 25 de novembro de 2014

Prefeitura Municipal de Goiatuba
JOSE NILTON RIBEIRO
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:FCC7BB69

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GUARANI DE GOIÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 0013/2014

O Município de Guarani de Goiás torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar, em sua sede, na Secretaria de Administração, a Av. Savagé Alves de Oliveira, S/N, Centro, Guarani de Goiás, nesta cidade, em sessão publica na forma da Lei n° 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei n° 8.666/93, a seguinte licitação: **Modalidade:** Pregão Presencial n. 013/14, Tipo Menor Preço; **Data e Horário:** 10/12/2014 as 09h30min; **Objeto:** Contratação de Assessoria Jurídica, para atender as necessidades do Município de Guarani de Goiás, Estado de Goiás, conforme especificado no anexo I (especificação do objeto), parte integrante do presente edital. Copia do Edital e informações no endereço acima ou pelo telefone (062) 3449-1239. Ou pelo site www.guaranidegoias.go.gov.br,

Guarani de Goiás /GO, 26 de Novembro de 2014.

PATRICK MOMOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Patrick Momoli
Código Identificador:23E079E4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N° 40/2014.

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 40/2014.
O Município de Iporá-Go, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 20/11/2014 às 09:00 horas, na sala de reunião da CPL, endereço sede desta prefeitura, o pregão presencial n° 40/2014 que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA COMPOSTA DE 01 CAMINHÃO CAÇAMBA, 01 TRATOR AGRÍCOLA, 01 CARRETA AGRÍCOLA E UM PULVERIZADOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE IPORÁ-GO,** tendo como vencedoras as Empresas:

CARPAL TRATORES LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 23.403.611/0001-86 estabelecida na AV NERO MACEDO nº 345 Bairro CIDADE JARDIM GOIANIA, vencedora dos itens abaixo relacionados: 01, 02 e 04.

TOTAL DO FORNECEDOR	**R$ 100.300,00**

NAVESA NACIONAL DE VEICULOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.541.838/0003-17 estabelecida na RUA 26 nº 500QD A 54 LOTE 54 B Bairro VL SANTO ANTONIO GOIANIA, vencedora dos itens abaixo relacionados: 03.

TOTAL DO FORNECEDOR	**R$ 184.990,00**

TOTAL DO CERTAME	**R$ 285.290,00**

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 285.290,00** (duzentos e oitenta e cinco mil e duzentos e noventa reais).

PUBLIQUE-SE.

IPORA, aos, 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
Pregoeira

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:AB4EE6F7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 05/2014

O MUNICÍPIO DE IPORÁ, Estado de Goiás, por sua Comissão Permanente de licitação, torna público, a quem interessar possa, que

fará realizar na sala do seu Departamento de Licitação, na sede da prefeitura, situado na Rua São José nº 11, Centro, IPORÁ – GO., licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, tipo "**MENOR PREÇO POR LOTE, EXECUÇÃO INDIRETA SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA CADA UM DOS LOTES**", com abertura às **9:00 horas** do dia **17/12/2014**, com objetivo de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA COM ACRÉSCIMO NOS NÚCLEOS INFANTIS: CIDA PAIXÃO, COSME DAMIÃO E CRIANÇA FELIZ NO MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO, CONFORME MEMORIAIS, PLANILHAS E PROJETOS EM ANEXO,** conforme relação especificada no Edital. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, na sede da Prefeitura, no horário de expediente. Contato: (64) 3603-7200 no Departamento de Licitação.

Iporá, 24 de Novembro de 2014.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:E8CCCF4D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 012/2014 REFERENTE

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato 012/2014, firmado em 02 de Janeiro de 2014, pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ - ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Qd. 72, Lt. 214, Centro, Iporá-Go, inscrita no CNPJ sob o nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, e de outro lado o profissional Sr. **CRISTIANO DAIJIRO INOUYE FERNANDES**, brasileiro, médico, portador do CPF n.º 992.339.401-87, RG n.º 4525076/DGPC-GO, CRM-GO n° 15368, residente e domiciliado a Rua Presidente Kennedy nº411 Setor Centro, Iporá-Go, ajustam o presente aditamento nas condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado de acordo com o contrato ora aditado, bem como, nas disposições da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, no Decreto Municipal n° 76/2014 e no Despacho do Gabinete nº 124/2014.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – A "Cláusula Terceira" do contrato ora aditada fica suprimida em seu valor a quantia de R$ 20.299,50 (vinte mil duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), em relação ao valor total do contrato de origem, conforme demonstrativo em anexo.
Parágrafo Único – O valor das parcelas mensais estimadas de R$ 13.533,00 (treze mil quinhentos e trinta e três reais), ficam alteradas, passando a viger com o valor de R$ 9.473,10 (nove mil quatrocentos e setenta e três reais e dez centavos), a partir de 1º de Agosto de 2014.

Cláusula Terceira - Em razão da supressão da Cláusula anterior, o valor total do contrato será de **R$ 142.096,50** (cento e quarenta e dois mil e noventa e seis reais e cinquenta centavos), para O CREDENCIADO, como profissional liberal, de forma autônoma, prestará serviços como médico na área de sua especialidade, incluindo todas as atividades relativas como médico para trabalhar no P.S.F, na prevenção e promoção da saúde da comunidade, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da secretaria municipal de saúde, que serão pagos ao credenciado na forma estipulada no contrato de credenciamento.

Cláusula Quarta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iporá, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.

DANIELA SALLUM
Credenciante
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

CRISTIANO DAIJIRO INOUYE FERNANDES
Credenciado
CPF 992.339.401-87

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:3553A5A0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 85/2014

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O SAIMON CUNHA LIMA.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, inciso II da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação para prestação de serviços como Médicos na área de sua especialidade, incluindo todas as atividades relativas como médico nos plantões presenciais no serviço Móvel de Urgência – SAMU, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e o credenciado **SAIMON CUNHA LIMA.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que o Dr. **SAIMON CUNHA LIMA, CPF N.º 993.361.201-82, RG N.º 1.263.139/SSP-TO, CRM-GO N° 16607** atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, inciso II, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento do Dr. **SAIMON CUNHA LIMA, CPF N.º 993.361.201-82, RG N.º 1.263.139/SSP-TO, CRM-GO N° 16607 contratação para prestação de serviços como Médicos na área de sua especialidade, incluindo todas as atividades relativas como médico nos plantões presenciais no serviço Móvel de Urgência – SAMU, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ao 01 de abril de 2014.

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:64BB29D0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2014 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 85/2014

Credenciante: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. **DANIELA SALLUM**, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.
Credenciado: **SAIMON CUNHA LIMA,** CPF N.º 993.361.201-82, RG N.º 1.263.139/SSP-TO, CRM-GO N° 16607.
Objeto: "contratação para prestação de serviços como Médicos na área de sua especialidade, incluindo todas as atividades relativas como médico nos plantões presenciais no serviço Móvel de Urgência – SAMU, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde."
Fundamento legal: Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, inciso II.
Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 101.385,00 (cento e um mil trezentos e oitenta e cinco reais), que serão pagos em parcelas mensais de R$ 11.265,00 (onze mil e duzentos e sessenta e cinco reais).
Dotação: **13.13.10.302.1132.2600 – 3.3.90.36 – Manutenção do SAMU**
Data da assinatura: 02/01/2014
Prazo de vigência: 02/01/2014 a 31/01/2014
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 01 de abril de 2014.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:515EF011

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 85/2014

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 85/2014."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 85/2014**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **contratação para prestação de serviços como Médicos na área de sua especialidade, incluindo todas as atividades relativas como médico nos plantões presenciais no serviço Móvel de Urgência – SAMU, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde,** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e ao credenciado **SAIMON CUNHA LIMA, CPF N.º 993.361.201-82, RG N.º 1.263.139/SSP-TO, CRM-GO N° 16607.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, ao 01 de abril de 2014.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:DB817C87

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
EXTRATO DE CONTRATO 055/2014

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para equipar e aparelhar a Secretaria Municipal de Saúde.
Modalidade: Pregão nº 019/2014.
Processo nº 0211/2014
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/02 e supletivamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Origem: Fundo (FNS) a Fundo (FMS).
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUARU–FMS
Contratado: COMERCIAL GÓIS EIRELI – ME
CNPJ/MF nº 19.248.658/0001-45
Contrato: 055/2014
Valor do Contrato: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
Data da Assinatura: 25/11/2014
Vigência: 31/12/2014 ou até entrega de todos os itens licitados.
Dotação: 10.122.1019.1034.4.4.90.52

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:5D43A72C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 038/2014

Distratante: Fundo Municipal de Saúde de Itaguaru
Distratante: Cristiane Gomes da Silva
Contrato nº 038/2014
Objeto: Prestação de serviços de educador físico
Data da Rescisão 1º/10/2014
Da Anulação: O FMS providenciará a anulação do saldo remanescente
Do Pagamento: O FMS arcará com as despesas dos serviços executados até a data da rescisão
Ônus: A rescisão é feita sem ônus as partes

Itaguaru/GO., 1º de outubro de 2014

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:2C970558

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 040/2014

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 040/2014.
Objeto: Elaboração de Projeto de Engenharia para pavimentação asfáltica de Avenidas e Ruas do Município de Itaguaru.
Processo nº 1314/2014
Forma de Contratação: Dispensa de Licitação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Ato de Dispensa nº 034/2014.
Origem do Recurso: Tesouro Municipal.
Contratante: MUNICÍPIO DE ITAGUARU/GO.
Contratado: PALENGE CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ/MF: 07.239.554/0001-95
Valor: R$ 8.000,00 (oito mil reais).
Data da Assinatura do Contrato: 05/11/2014.
Vigência: até 05/12/2014.
Dotação: 15.452.2052.0314.3.3.90.39.00.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:C0A81240

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2014

O Prefeito do Município de Itaguaru, Estado de Goiás, Sr. Eurípedes Potenciano da Silva, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e,

Considerando, a solicitação da Secretaria Municipal de Administração;
Considerando, que essa administração tem como foco a implantação de obras de infraestrutura, com o fim de trazer melhoria na qualidade de vida dos munícipes;
Considerando, que as mencionadas vias, são importante pontos de ligação dentro do Município;
Considerando, a necessidade da Administração em zelar pelos equipamentos públicos;
Considerando, a necessidade de atender a contendo o requerimento formulado pela mencionada Secretaria;
Considerando, a manifestação da Procuradoria Jurídica que opina pela possibilidade jurídica;
Considerando, o dispositivo contido no art. 24, incisos I da Lei nº 8.666/93, que possibilita a contratação por dispensa de licitação para contratação de serviços de engenharia; e
Considerando, a pesquisa de mercado feita pela Secretaria Municipal de Administração.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica declarado dispensável de licitação, o procedimento para contratação serviços de engenharia, destinado a Elaboração de Projeto de Engenharia para pavimentação de Ruas e Avenidas do Município.
Art. 2º - Fica autorizada, em razão do valor, a contratação da empresa PALENGE CONSTRUTORA LTDA.
Art. 3º - Ao Departamento de Licitações e Contratos para que providencie a convocação.
Art. 4º - Caberá Secretaria Municipal de Administração a fiscalização quanto à execução dos serviços.
Art. 5º - A aprovação do projeto fica condicionada a anuência do Gabinete.
Art. 6º - Encaminhe o presente ato para publicação pela Secretaria Municipal de Administração.
Art. 7º - Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUARU, Estado de Goiás, aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2014.

EURÍPEDES POTENCIANO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:72DA06D5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MORRINHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.905, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

Revoga Procedimento Licitatório que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV, do Texto Magno Municipal, e tendo em vista o disposto no artigo 49, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 2014024420,

R E S O L V E :

Art. 1º Revogar, em todos os seus termos, a Licitação de que trata o Edital de Convite nº 77/2014, expedido em 19 de novembro de 2014, referente à aquisição de materiais elétricos, visto que o procedimento encontra-se inadequado à satisfação do interesse público.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 24 de novembro de 2014; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:30EB354C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.904, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concede Bolsa Estágio, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei Orgânica do Município de Morrinhos, c/c a Lei Municipal nº 1.653, de 15 de fevereiro de 1999,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Bolsa-Estágio integral ao estudante RAFAEL MENDONÇA SILVA DE ÁVILA, portador da C.I. nº 5331752 – SPTC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.258.501-77, que será lotado junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de novembro de 2014.

Morrinhos, 19 de novembro de 2014; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:28A3E876

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.901, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

Nomeia Assessor Especial I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990, e Lei Municipal nº 2.123, de 13 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 2.218, de 03 de fevereiro de 2006 e nº 2.290, de 02 de março de 2007,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear BERENICE ROSA DE CARVALHO RIBEIRO, portadora da C.I. nº 3387862/2ª Via – SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 792.197.561-53, para exercer em comissão o Cargo de Assessor Especial I, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 19 de novembro de 2014; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:C0FED653

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.903 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

Concede Bolsa Auxílio a integrante da Banda de Música Municipal, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990, c/c a Lei Municipal nº 1.073, de 20 de fevereiro de 1992, alterada pela Lei Municipal nº 2.988, de 17 de setembro de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao músico Mateus André de Almeida, portador da C.I. nº 5719331, SSP-GO e do CPF nº 044.408.481-92, bolsa auxílio por integrar a Banda Municipal como Músico, no valor de R$339,00 (trezentos e trinta e nove reais).
Art. 2º A bolsa auxílio é concedida aos integrante da Banda Municipal a título precário, podendo ser cassada a qualquer momento nos termos do artigo 5º da Lei 1.073/1992.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2014.

Morrinhos-GO, 19 de novembro de 2014; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:5E0290A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.902 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

Conceder bolsa estágio na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII, da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990, c/c a Lei Municipal nº 1.145, de 19 de fevereiro de 1993, c/c Lei Municipal nº 2.957, de 18 de junho de 2013,

R E S O L V E:
Art. 1º Conceder bolsa estágio integral a *Thauanny Stephany Ribeiro dos Santos*, portadora da C.I. nº 6064837, SSP-GO, inscrita no CPF nº 701.636511-59.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 17 de novembro de 2014.

Morrinhos, 19 de novembro de 2014; 169º de Fundação e 131º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:2728F401

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.909 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

Exonera servidor na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII, da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a servidora pública comissionada ANDREA LUIZA DE MENEZES LOPES, portadora da C.I. nº 3675403 – SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 859.550.861-53, do Cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 1.328, de 26 de março de 2014.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de novembro de 2014.

Morrinhos, 25 de novembro de 2014; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:A5331DEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2014 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS, Goiás, por seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 09 de dezembro de 2014, às 09:00 horas, em sua sede administrativa, situada na Rua Senador Hermenegildo, 160, Centro, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço, por item, com vistas à aquisição de materiais elétricos, a que se refere o objeto da presente licitação, tudo de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores, e a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, legislação complementar e as condições estabelecidas no Edital. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados, na sede da Prefeitura, no horário de expediente e no site www.morrinhos.go.gov.br/site.

Morrinhos, 25 de novembro de 2014.

FLAMILTON RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Stefanny Rodrigues Martins
Código Identificador:0D218893

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

FMS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº. 377/2013

CONTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FMS Nº **377/2013 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 006670/2013;** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO**: IZABEL CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS**. **CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO VESTIBULAR;** A CONTRATAÇÃO DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM, CREDENCIADA NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2013, PARA ATENDER NAS UNIDADES DE SAÚDE MÓVEL SAMU/192, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS EM REGIME DE MENSALISTA. **CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO DO TERMO ADITIVO; A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 377/2013, POR IGUAL PERÍODO, ISTO É 01 (UM) ANO. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA; A PRESENTE PRORROGAÇÃO ENTRA EM VIGÊNCIA A PARTIR DE** 25/11/2014**, ESTENDENDO-SE ATÉ O DIA** 24/11/2015**, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE TERMO ADITIVO . CLÁUSULA QUARTA- DO VALOR;** O VALOR DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE **R$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS)**, CORRESPONDENTE AO VALOR MENSAL DE **R$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS).** SIGNÁTARIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS - RACHEL BUCAR BAHIA SOEIRO – SECRETARIA **IZABEL CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:30786A70

FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FMS Nº. 506/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS **Nº. 506/2014**. **PROCESSO Nº. 005523/2014 CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO: **CARLOS FREDERICO DIAS CARDOSO; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** A CONTRATAÇÃO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA REALIZAR CONSULTAS MÉDICAS NA UNIDADE DE SAÚDE BÁSICA THEREZA MENDES DE MENDONÇA, POR UM PERÍODO DE 01 (UM) MÊS, ISTO PRA SUPRIR A VAGA DEIXADA PELO DR. WANDE GONÇALVES DINIZ, QUE NÃO SE INTERESSOU A SE CANDIDATAR NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº013/2014, SENDO QUE NO MESMO NÃO HOUVE NENHUM OUTRO CANDIDATO INTERESSADO EM SUPRIR A VAGA. OUTROSSIM, O EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº016/2014 ESTÁ EM ANDAMENTO. **CLÁUSULA SEGUNDA- PREÇO;** PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO ESPECIFICADO NA CLÁUSULA ANTERIOR, O CONTRATANTE PAGARÁ AO CONTRATADO A QUANTIA FIXA E NÃO REAJUSTÁVEL DE **R$ 7.990,00 (SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)**. CUSTEADOS COM O RECURSO DE ATENÇÃO BÁSICA PAB – 114.208. **CLÁUSULA TERCEIRA- VIGENCIA DO CONTRATO;** O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DO DIA **01/11/2014** ATÉ O DIA **30/11/2014. CLÁUSULA QUARTA- FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTE CONTRATO CORRERÃO A EXPENSAS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.301.2023.2.057.3.1.90.34.446. SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS – RACHEL BUCAR BAHIA SOEIRO-SECRETÁRIA E **CARLOS FREDERICO DIAS CARDOSO.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:B5DB4EB8

FMS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº. 401/2013

CONTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FMS Nº **401/2013 DISPENSA LICITAÇÃO PROCESSO Nº 006672/2013;** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO**: ANIELLY MILENNE QUEIROZ**. **CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO VESTIBULAR;** A CONTRATAÇÃO DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM APROVADA NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2013, PROCESSO 004082/2013, CLASSIFICADA EM 1º LUGAR, PARA ATENDER NA UNIDADE DE SAÚDE DR. OSWALDO DE CASSIANO FARIA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. **CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO DO TERMO ADITIVO;** TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 401/2013, POR IGUAL PERÍODO, ISTO É 01 (UM) ANO. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA;** A PRESENTE PRORROGAÇÃO ENTRA EM VIGÊNCIA A PARTIR DE 11/12/2014, ESTENDENDO-SE ATÉ O DIA 10/12/2015, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE TERMO ADITIVO**. CLÁUSULA QUARTA- DO VALOR;** O VALOR DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE **R$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS)**, SENDO PAGO UM VALOR MENSAL DE **R$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS).** SIGNÁTARIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS - RACHEL BUCAR BAHIA SOEIRO – SECRETARIA **ANIELLY MILENNE QUEIROZ.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:82A40CC1

